

Estarreja, 29 de novembro de 2021

Excelentíssimos Pais e Encarregados de Educação

Estimados alunos

Assunto: **Interrupção das atividades educativas e letivas**
20 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, que procede à suspensão das atividades educativas e letivas em regime presencial no período de 2 a 9 de janeiro de 2022, **o início do 2.º período irá coincidir com o dia 10 de janeiro de 2022, segunda-feira.**

Assim, a interrupção das atividades educativas e letivas inicialmente calendarizada para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 irá coincidir com o período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 e 7 de janeiro de 2022.

As atividades educativas e letivas que, por força do enunciado, acima, não se realizarão na semana de 3 de janeiro de 2022 a 7 de janeiro de 2022 – 5 dias, serão, de acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros de 25 de novembro de 2021, compensadas aquando das interrupções educativas e letivas do Carnaval e da Páscoa.

Grato pela atenção,

Jorge Ventura

Diretor